

DECISÃO ERSE
RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS
DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA
EDA – SETEMBRO DE 2016

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço do setor elétrico e do Procedimento n.º 5 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela EDA relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de setembro de 2016, decidiu em 2 de dezembro de 2016 de acordo com a tabela em anexo.

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Hora do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excecional								
								Exclusão dos Indicadores						Qualidade de Serviço Comercial	Fundamentação	Decisão
								Continuidade de Serviço								
								TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)			
EDA_2016_SET_T_001	Açores (Ilha Do Pico)	07-09-2016	10:01	MT	INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	333	4442	58,10	0,81	34,85	5,53	-	-	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado
EDA_2016_SET_T_003	Açores (Ilha Do Pico)	13-09-2016	13:07	MT	INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	248	3764	36,22	0,44	54,42	3,45	-	-	n.a.	Reune condições para aprovação: - Reune os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado